

# FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FAPS

ATA Nº 09/2016

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às oito horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo do FAPS: a Presidente do Instituto Cezira Höckele, a Presidente do Conselho Rosmari Teresa Formolo, com os demais Conselheiros titulares Estela Maris Corso Barboza, Maria Cristiane Vieira da Silva, Gilberto de Oliveira Ramos, Elenita Paulina Sasso, Lovani Inês Aliati Rosa, juntamente com os Conselheiros Suplentes Maria Elisa Gallina dos Santos, Edimilson Charopen Rodrigues dos Santos e Maria do Carmo Pagno Cemin. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Wagner Reis Elias, Élcides Anghinoni e Maitê Chinato Sá. Foi convidado a participar da reunião Vinícius de Vargas Bacichetto, Diretor Financeiro do FAPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor). A Presidente do Conselho, Sra. Rosmari Teresa Formolo, iniciou a reunião com a leitura e apreciação da **ata 08/2016 (zero oito barra dois mil e dezesseis)**. A ata foi aprovada por unanimidade. Diante disso, a Presidente Rosmari passou para o próximo ponto da pauta: **Política de Investimentos**, apresentada pelo Diretor Financeiro do FAPS, Vinícius de Vargas Bacichetto, o qual informou que a Política de Investimentos de 2017 (dois mil e dezessete) será elaborada pelo Comitê de Investimentos, pois conforme orientação do Ministério da Previdência, ela tem que ser aprovada, publicada e enviada para o Ministério até o final do ano. Sendo assim, nos próximos dias, Vinícius encaminhará a Minuta da Política de Investimentos para a Secretária desse Conselho, que encaminhará para os demais Conselheiros. Ficando assim, para a próxima Reunião do Conselho Deliberativo, questionamentos acerca da Política de Investimentos, bem como sua votação. Além disso, Vinícius destacou que o FMI (Fundo Monetário Internacional) acredita que a economia tende a melhorar a partir do ano de dois mil e dezessete. Citando que as aplicações de maneira geral, por exemplo, as de Renda Variável são as que têm sofrido mais volatilidade, tanto positivamente quanto negativamente. Outrossim, informou sobre a decisão de resgatar o valor do Fundo Caixa ETF Ibovespa quando chegasse à sessenta mil pontos, sendo que, após o contato com a assessoria foi solicitado o resgate. Ainda informou, que esse valor será realocado em outra aplicação para gerar rentabilidade. Ao ser questionado pela Presidente Rosmari sobre qual seria o destino da aplicação desse resgate, Vinícius informou que a Assessoria indicou investir no CDI (Certificado de Depósito Interbancário) ou no IRF-M1, citando que não podem mais investir no CDI, pois atingiram o limite permitido pela Política de Investimentos do FAPS. Diante disso, o indicado é investir em IRF-M1, que é um índice de mercado de Títulos Públicos até um ano. Esses Fundos são indicados por apresentarem boa rentabilidade e apresentarem risco menor para a carteira. Segundo, Vinícius a carteira do FAPS, até o mês de julho, tinha 14,18% (quatorze vírgula dezoito por cento) como rentabilidade da carteira, possuindo uma boa rentabilidade. O Diretor ressalta que trabalham em conjunto, o Comitê de Investimentos e a Assessoria Financeira sobre as aplicações. Finalizando, Vinícius destacou que encaminhará para o Conselho a Resolução 3922/2010 (três mil e novecentos e vinte e dois), juntamente com a Política de Investimentos com seus limites e a legislação correspondente. A Conselheira Elenita citou que, em razão das mudanças que possivelmente ocorrerão no próximo ano, é necessário combinar com a Assessoria um novo curso de formação do CPA-10 (Certificação Profissional Ambima Série Dez), destacando que a composição do Comitê de Investimento pode mudar e que para participar é fundamental o referido curso. Desse modo, ficou a cargo do Diretor Vinícius realizar as tratativas sobre a realização de um novo curso para formação do CPA-10. O Conselheiro Edimilson indagou Vinícius sobre a diferença positiva, se a mesma é transferida para o Fundo do FAPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor), o que foi respondido que ocorreram diferenças em pagamentos e na rentabilidade de mês a mês, mas todos os valores entram em um caixa único, sendo que o valor é aplicado em Fundos de Investimentos. Além desse questionamento, o Conselheiro Edimilson ressaltou que é prudente diminuir a margem de risco, em razão do gráfico, pois a diferença do Fundo de um mês para outro foi de R\$ 100.000,00 (cem mil). O Diretor Vinícius explicou que quando se fala em risco na carteira, não quer dizer que reflete o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil), que pode ser uma situação deficitária do mês, mas que há um valor para ser aplicado e o Comitê aplica em Fundos de risco alto, médio e baixo. Citando com o exemplo o Bovespa, o qual será resgatado, era de risco alto, explicando que gera grande rentabilidade se positivo, ou grandes perdas se der negativo. Explicando ainda, que o CDI sempre gerará saldo positivo, pois é um Fundo de baixo risco, sendo que o índice de rentabilidade será os juros, o que varia de acordo com a economia. Cabendo assim, ao Gestor observar as mudanças e fazer investimentos em Fundos mais arriscados, para poder bater a meta atuarial. Destacou também, o Fundo IMA (Índice de Mercado Ambima) que possui uma volatilidade maior, o

*Edimilson* *J.* *Edimilson* *ETA*

que significa um risco maior, pode-se comprar títulos públicos de um ano, dois anos e de cinco anos, sendo que o risco varia de acordo com o passar do tempo, ou seja, quanto menor o prazo do título, menos rentável vai ser e menor a volatilidade dele. Desse modo, quando a projeção de juros for de queda este seria o momento ideal para investimento no Fundo IMA. Concluindo, que manter uma carteira sem risco, é impossível, pois o Conselho Monetário e o Ministério da Previdência que trata os limites de aplicação dizem que não se pode manter a carteira 100% (cem por cento) em Fundos que são de baixo risco. Vinícius informou que a rentabilidade do Fundo atingiu a meta de 6 % (seis por cento) mais a inflação, restando atualmente com 6% (seis por cento) a mais, conforme o relatório. Além disso, acrescentou que a Política de Investimentos sofrerá alterações, no sentido de abrir a margem para investimentos no CDI, de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento). Sobre o questionamento feito pela Presidente do Conselho, em relação ao prazos de publicação da Política de Investimentos, Vinícius respondeu que em seu conteúdo vem a previsão das datas. Sendo que o envio para o Ministério da Previdência é uma ação administrativa, não vem explicitada na Política de Investimento. Finalizado esse item da pauta, a Presidente do Conselho passou para o próximo: **proposta orçamentária do ano de 2017 (dois mil e dezessete)**, conforme prevê artigo 54 (cinquenta e quatro), da Lei Complementar 241/2005 (duzentos e quarenta e um barra dois mil e cinco). A Contadora do Instituto, Jucelei Bonatto da Silva iniciou a apresentação dizendo que a proposta orçamentária seguiu as diretrizes apresentadas aos Conselheiros em reunião realizada no mês de julho de dois mil e dezesseis e que somente duas alterações foram feitas. A primeira foi a redução da Reserva do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para inclusão do pagamento de um complemento do precatório de Martin Bortoluz. Segundo informado pela Procuradora Elenita Sasso, esse pagamento não vai ocorrer. Isto posto, diante da iminente reforma da Previdência, a Conselheira Maria Cristiane indagou se este valor não poderia ser remanejado para a folha dos servidores inativos, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. A outra alteração foi com relação ao pagamento da compensação previdenciária entre o FAPS ao RGPS (Regime Geral de Previdência Social). Jucelei explicou que o FAPS possui duas reservas de contingência: uma representa o superávit do RPPS e a outra é a reserva utilizada para suplementar dotações orçamentárias durante a sua execução. A Presidente do Conselho indagou sobre as contas de interferência, no caso, o valor gasto com combustível. A Contadora explicou que o IPAM abastece, mensalmente, seu veículo nas garagens da Prefeitura e, posteriormente, ressarce o valor através desta conta. Quanto à interferência para pagamento do artigo 181 (cento e oitenta e um) explicou que é um valor do FAPS repassa para o IPAM –SAÚDE a fim de ressarcir as despesas com os gastos com os enquadrados no art. 181 do estatuto dos servidores. A Contadora concluiu o assunto dizendo que o orçamento do IPAM-Previdência totalizou R\$ 262.534.430,88 (duzentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). Por unanimidade dos Conselheiros a proposta orçamentária para 2017 (dois mil e dezessete) foi aprovada e a Contadora retirou-se da reunião. Dando seguimento à reunião, Rosmari passou para o próximo item da pauta **contracheque online**, apresentado pela Presidente do Instituto Cezira, a qual destacou que foi implantado por meio do Sistema da Thema o Portal do Servidor, possuindo acesso os servidores ativos, necessitando de autorização da Prefeitura para liberar o acesso para os inativos e pensionistas. A Conselheira Maria do Carmo questionou se os aposentados e pensionistas que não possuem acesso à internet continuariam recebendo o contracheque no papel, foi respondido por Cezira que eles poderão vir até o IPAM para a retirada. O objetivo do contracheque online é reduzir os custos com o Correio. E será encaminhado uma carta sobre o não envio do contracheque pelo Correio e a possibilidade de buscar no Instituto. Finalizando a pauta o item **Tribunal de Contas do Estado- contas em 2014 e 2015 (dois mil e quatorze e dois mil e quinze)**, foi apresentando pela Presidente Cezira o julgamento das contas, destacou que as contas de 2014 (dois mil e quatorze) e de 2015 (dois mil e quinze) foram aprovadas sem restrições, nenhum apontamento e com cumprimentos pela regularidade. Nesse ano de 2016 (dois mil e dezesseis) o Tribunal retornou ao Instituto para nova averiguação, solicitando documentos referentes às gratificações dos servidores. A Conselheira Elenita sugere aos Conselheiros averiguarem os apontamentos do Tribunal de Contas, bem como as discussões do Conselho Fiscal do FAPS, uma vez que podem ser responsabilizados devido à aplicação de multas e glosas, por não terem atendidos as recomendações. Elenita cita que é fundamental acompanhar as atas do Conselho Fiscal que são publicadas no site do IPAM. O Conselheiro Edimilson questionou sobre um futuro parcelamento de salários e também sobre o Processo que envolve o Magnabosco, o que foi informado que o referido processo está em precatório e o Executivo está buscando alternativas para suspender o pagamento, quanto ao parcelamento medidas foram adotadas para evitá-lo. **Ficou decidido que: 1. O Diretor Financeiro do FAPS irá conversar com a assessoria para agendar um novo curso do CPA-10 para o ano que vem. 2 Foi aprovada por unanimidade a Proposta Orçamentária de 2017 (dois mil e dezessete). 3 Que, ao ser implantado, o contracheque online será enviado correspondência para os servidores inativos e pensionistas sobre o contracheque online e a possibilidade de retirada dele no Instituto.** Nada mais havendo a relatar, **após degravação**, eu, Camila Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

*ecora*

*J. Araujo*

*[Assinatura]*